



## DECLARAÇÃO

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtoza, nos termos da alínea a), n.º1, do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados no Sistema de Contabilidade Autárquica do Município da Murtoza, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2015	343.615,96€
2014	19.423,98€

Murtoza, 9 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Murtoza

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)